

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE-CMDCA**

RESOLUÇÃO N° 002/2026

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2026–2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente-CMDCA de Fundão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº **1415/2023** e pelo seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMDCA em reunião realizada em 27 de março de 2026, que aprovou a mesa diretoria para novo mandato;

CONSIDERANDO a necessidade de composição da mesa diretora do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º

Fica **eleitos** ao cargo de **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA de Fundão**, para o **biênio 2026–2028**, a **Sra. Laysa Casoto e Miranda**, e como **vice Presidente** a **sra Júlia Salvador Martins** (representante do segmento governamental), conforme disposto no Regimento Interno.

Art. 2º

O mandato da Presidente terá início em **27 de março de 2026** e término em **27 de março de 2028**, observadas as normas legais e regimentais vigentes.

Art. 3º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Art. 4º

Revogam-se as disposições em contrário.

Fundão, 27 de março de 2026.

Laysa Casotto de Miranda
Presidente do CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE-CMDCA**